

## PAVIMENTAÇÃO DA ANTIGA AVENIDA CENTRAL DA BARRA DE MARICÁ ESTÁ PERTO DA CONCLUSÃO



A transformação por que passa a região da Barra de Maricá está perto de concluir mais uma importante etapa. Equipes da Secretaria Adjunta de Obras de Maricá atuam na preparação da pavimentação do trecho inicial da Avenida Maysa, conhecido como 'avenida central da Barra'. A instalação dos meio-fios chegou até a esquina com a Rua Orlando Marques de Marins (antiga Rua Dois) e, segundo o órgão, vai se estender até a esquina com a Rua Zero nos próximos dois meses.

A via recebeu asfaltamento até a altura da Rua Domênico Porto (antiga 10). Em outras ruas do bairro, porém, também é possível ver mais melhorias. Em seis das treze vias transversais à antiga avenida central, a pavimentação chegou ao trecho que termina na orla da praia, enquanto outras quatro estão sendo preparadas na mesma altura. Na parte entre as avenidas central e João Saldanha, todas as ruas já foram asfaltadas.

Quem vive ou trabalha na região vê com alegria as mudanças. "O bairro carecia de uma

atenção maior há tempos por se tratar de uma área considerada nobre. Finalmente estamos vendo um governo agindo para melhorar nossas ruas", exalta o funcionário público Carlos Celestino, que mora na esquina da avenida central com a Rua dois desde que nasceu, há 58 anos.

Na esquina oposta, o comerciante Itamar Pereira de Souza, de 69 anos, também comemora as intervenções. Dono de uma conhecida padaria do bairro, ele conta que aguarda as melhorias desde o dia em que abriu o negócio, há quase 16 anos.

"Vim de Três Rios, no interior do estado, para montar esta padaria e, já na época, me disseram que isso aqui iria melhorar, mas só está saindo agora mesmo. Por causa da poeira que tem aqui, fui obrigado a interromper o serviço de self-service que tinha aqui, mas agora já penso em reabri-lo. Já dá para pensar em expandir os negócios", empolga-se o lojista.

**ATOS DO PREFEITO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº000127/2015  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município. RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Inciso I art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZADO pela Ilmo. Secretário Adjunto de Assistência Social no processo administrativo nº000127/2015, que tem por objetivo a contratação para disponibilização de Cartões Eletrônicos e Recarga de Créditos, no valor global de R\$9.032.100,00(Nove milhões trinta e dois mil e cem reais), em favor da Federação de Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro (FETRANSPOR).

Em, 11 de março de 2015.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito do Município de Maricá

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 83/2014

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de baterias para máquinas e caminhões, que ocorreu no dia 23/03/2015 às 10hs. restou DESERTA. Desta forma fica remarcada a sessão para o dia 14/04/2015 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – TOMADA DE PREÇO N.º 03/2015

Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Manutenção de galerias de águas pluviais em diversos logradouros no município de Maricá, que ocorreu no dia 16/03/2015 às 10hs, restou DESERTA. Desta forma fica remarcada a sessão para o dia 17/04/2015 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

**SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº000127/2015  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. AUTORIZO A DESPESA E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO INCISO I ART. 25 DA LEI 8.666/93, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS E RECARGA DE CRÉDITOS, NO VALOR GLOBAL DE R\$9.032.100,00(NOVE MILHÕES TRINTA E DOIS MIL E CEM REAIS), EM FAVOR DA FEDERAÇÃO DE EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FETRANSPOR).

EM, 11 DE MARÇO DE 2015.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA- CASTOR  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1407/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS ACOPLÁVEIS (CONTAINER), INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO.

VALOR: R\$ 259.200,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 558/2015 e 559/2015

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2015

MARICÁ, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

WILLIANS ALBERTO CAMPOS ROCHA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 38, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 38/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1407/2015.

A SECRETARIA ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 38/2015, que tem como objeto a Contratação de prestação de serviços de locação de módulos acopláveis (container), incluindo assistência técnica e manutenção para atender demanda da Secretaria Adjunta de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 38/2015 do processo Administrativo nº 1407/2015, que tem como objeto a Contratação de prestação de serviços de locação de módulos acopláveis (container), incluindo assistência técnica e manutenção para atender demanda da Secretaria Adjunta de Educação.

Eulália Fernandes Martins – Matrícula 100.081

Robson Teixeira da Silva - Matrícula 100.073

Marco Antônio Araújo Lobão Barroso – Matrícula 100.407

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/02/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 20 de fevereiro de 2015.

WILLIANS ALBERTO CAMPOS ROCHA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REVISÃO CONTRATUAL PARA RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 22/2014 REFERENTE AO PROCESSO N.º 123/2014

ARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

OBJETO: A) PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2014, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2015 ATÉ 07 DE FEVEREIRO DE 2016; B) A REVISÃO DE VALORES, COM O FIM DE RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 22/2014, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 65, II, "D", DA LEI N.º 8.666/93, E NAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 123/2014;

C) RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 22/2014, NO QUE SE REFERE À FUNDAMENTAÇÃO DA PRORROGAÇÃO: ONDE SE LÊ: "PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, § 1º DA LEI 8666/93." LEIA-SE: "PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI 8666/93."

VALOR: APLICADA A REVISÃO ORA SUSCITADA, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 808.525,31 (OITOCENTOS E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), TOTALIZANDO EM R\$ 7.377.794,28 (SETE MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 22/2014. PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II E ART. 65, II "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124 E 17.01.12.365.0008.2124

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 100 E 207

**Sumário**

Atos do PREFEITO, ..... 1

**Poder Legislativo**

Resoluções e decretos.....

**Outras instâncias**

Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....

**Expediente**

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:  
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador  
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -  
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem  
1.000 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Washington Quaqua

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

NOTA DE EMPENHO: 503/2015 E 504/2015  
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2015  
MARICÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2015.  
WILLIANS ALBERTO CAMPOS ROCHA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

### **SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14693/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS, em favor da Empresa COMBATE-RIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA-ME, CNPJ nº 10.309.365/0001-56 no valor global de R\$ 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais).

Maricá, 23 de Março de 2015.

Leonardo Souza da Silva  
Secretário Municipal de Esportes

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE POLITICAS SOCIAIS**

PORTARIA Nº 001 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

DESIGNA A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA CRIAÇÃO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 256 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

OS SECRETARIOS MUNICIPAIS ALEXANDRE MANOEL ESTEVES RODRIGUES, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLITICAS SOCIAIS E MIGUEL DE MORAES FILHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DE ECONOMIA SOLIDARIA

no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de criar COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ELABORAR O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, DE DIREITO PUBLICO

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a comissão Provisória cujo objeto é elaborar o Estatuto da Fundação Municipal Darci Ribeiro, conforme os nomes dos servidores abaixo, a saber:

Nome	Matricula	Função	Órgãos
Miguel de Moraes Filho	100003	Coordenador	Secretaria Adjunta de Economia Solidaria
Claudia Emerick Guimarães	101098	Secretária	Secretaria Adjunta de Economia Solidaria
Marco André Souza Ramos	103182	Relator	Secretária Executiva de Políticas Sociais
Mariá Bittencourt Silva	101796	Membro	Secretaria Adjunta de Assistência Social
Rosemere Magg de C. Sebastião	5564	Membro	Secretaria Adjunta de Saúde
Marco Augusto Sales Teles	103089	Membro	Secretária Adjunta de Administração
Lauro Grafanassi	102121	Membro	Secretária Adjunta de Trabalho
Daniel José Alves Neto	101753	Membro	Secretária Adjunta de Educação

Art. 2º - Prazo de funcionamento da Comissão. Proposta até 31/03/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/03/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, 10 de Março de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLITICAS SOCIAIS

MIGUEL MORAES  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ECONOMIA SOLIDARIA

### **SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO 3657/2015

PARTE: SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA E GLAUCO ROSSETI MENDES

NATUREZA: DENUNCIA

DECISÃO: DESTARTE, INDEFIRO O PEDIDO, MANENDO O LANÇAMENTO DO IPTU CONFORME SE ENCONTRA.

MARICÁ, 24 DE MARÇO DE 2015

ROBERTO ATAIDE SANTIAGO FONTES

SECRETARIO ADJUNTO DE RECEITA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO 2697/2015

PARTE: SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA E SYLVIA REGINA ECHEVERIA PINHO

DA SILVA

NATUREZA: CANCELAMENTO DE DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1850/2014 – 5580

DECISÃO: DESTARTE, INDEFIRO O PEDIDO, ACOLHENDO PARECER FISCAL DE FLS. 21, MANTENDO O LANÇAMENTO NOS TERMOS DA NL MDO 1850/2014 – 5580 RE-RATIFICADA. APOÓS, ENCAMINHE-SE OS AUTOS A ASSESSORIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA, PARA QUE PROCEDA A COBRANÇA.

MARICÁ, 24 DE MARÇO DE 2015

ROBERTO ATAIDE SANTIAGO FONTES

SECRETARIO ADJUNTO DE RECEITA

### **SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE**

PORTARIA SAS nº 041/2015

Designa IVANA CURVÊLO DE OLIVEIRA Responsável Administrativo pelo Patrimônio da Secretaria Adjunta de Saúde de Maricá.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar IVANA CURVÊLO DE OLIVEIRA, matrícula 864, Responsável Administrativo pelo Patrimônio da Secretaria Adjunta de Saúde de Maricá, com efeitos retroativos à 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 24 de março de 2015.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

Secretária Adjunta de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 06/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1772 /2015.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 06/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1772/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E R.S. XAVIER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS –ME. OBJETO: AQUISIÇÃO À ATA Nº39/2014 – AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL ENVASADA EM GARRAFÕES PARA ATENDER AS UNIDADES E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: R\$ 45.260,00 (QUARENTA E CINCO MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES.

FONTE DE RECURSO: 203,202

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183

NOTA DE EMPENHO: 210,211,212,213.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015

MARICÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

PORTARIA N. 24 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 123/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3789/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 123/2014 cujo objeto é o fornecimento de medicamento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através da ata de registro de preços n.º 49/2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 123/2014 do Processo Administrativo n.º 3789/2014, cujo objeto é o fornecimento de medicamento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através da ata de registro de preços n.º 49/2013.

Clodoaldo Leal de Carvalho – Matrícula Nº. 100.882

Fabiano Mataruna da Silva – Matrícula Nº. 5684

Letelba Ferreira Júnior - Matrícula Nº. 23449

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/02/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 18 de fevereiro de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0364/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E R&B ASSESSORIA ARTÍSTICA E CULTURAL LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR AMARILDO MORENO SHOW – PARA CARNAVAL 2015, NA PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL, NA QUADRA DO DÍNAMO F.C E NA ESTRADA DE CASSOROTIBA, NOS DIAS 13/02/2015, 15/02/2015 E 16/02/2015.

VALOR: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 01 (UM) MÊS  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.27.813.0011.2083  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 236  
NOTA DE EMPENHO: 576/2015  
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2015  
MARICÁ, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.  
AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

PORTARIA Nº 40 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 40/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0364/2015.  
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 40/2015, cujo objeto é a Contratação de Show Artístico com o cantor Amarildo Moreno Show – para Carnaval 2015, na Praça Orlando de Barros Pimentel, na quadra do Dínamo F.C e na Estrada de Cassorotiba, nos dias 13/02/2015, 15/02/2015 e 16/02/2015.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 40/2015 do Processo Administrativo n.º 0364/2015, cujo objeto é a Contratação de Show Artístico com o cantor Amarildo Moreno Show – para Carnaval 2015, na Praça Orlando de Barros Pimentel, na quadra do Dínamo F.C e na Estrada de Cassorotiba, nos dias 13/02/2015, 15/02/2015 e 16/02/2015.  
Reginaldo Botelho da Silva - Matrícula N.º 101.451  
Márcia Lima de Freitas - Matrícula N.º 05162  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/02/2015.  
Publique-se!  
Prefeitura Municipal de Maricá, em 13 de fevereiro de 2015.  
AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0368/2015.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS – FEDERART  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO FUNDO DE QUINTAL – PARA CARNAVAL 2015, NA PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL – CENTRO/MARICÁ, NO DIA 14/02/2015.  
VALOR: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS)  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 01 (UM) MÊS  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.27.813.0011.2083  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 236  
NOTA DE EMPENHO: 578/2015  
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2015  
MARICÁ, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.  
AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

PORTARIA Nº 37 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 37/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0368/2015.  
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 37/2015, cujo objeto é a Contratação de Show Artístico com o Grupo Fundo de Quintal – para Carnaval 2015, na Praça Orlando de Barros Pimentel, no dia 14/02/2015.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 37/2015 do Processo Administrativo n.º 0368/2015, cujo objeto é a Contratação de Show Artístico com o Grupo Fundo de Quintal – para Carnaval 2015, na Praça Orlando de Barros Pimentel, no dia 14/02/2015.  
Karla Cristiane da Costa - Matrícula N.º 100.606  
Leonardo Dantas Coutinho - Matrícula N.º 100.604  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/02/2015.  
Publique-se!  
Prefeitura Municipal de Maricá, em 13 de fevereiro de 2015.  
AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO



ATO N.º 018/2015.  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 100, datado de 02 de março de 2015.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor CARLOS BORGES DE FREITAS, MATRÍCULA Nº 01220, Professor Docente I, classe “C”, nível 8, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03 c/c art. 40, § 5º, da CR/88, COM PARIDADE (em parcelas distintas).  
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.  
Registre, Publique-se e Cumpra-se.  
Maricá, 18 de março de 2015.  
Luiz Carlos Bittencourt Coelho  
Presidente  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

### **OUTRAS INSTÂNCIAS**

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATERRO  
TORTORA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 32.074.981/0001-08  
A Empresa TORTORA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Adjunta de Meio Ambiente – SMÁ, a Autorização Ambiental Para Aterro AA n.º 012/2015, onde aprova a movimentação de material terroso de 8.885,50m³ (oito mil oitocentos e oitenta e cinco e cinquenta metros cúbicos), para o Lote 05 e para o Lote 06 o volume de 3.594,59(três mil quinhentos e noventa e quatro e cinquenta e nove metros cúbicos) para aterro. No seguinte local; Rua dos Cajueiros, lote 05, 06 e 07, Quadra 03, Loteamento Chácara dos Cajueiros, Maricá/RJ, válida 19 de março de 2015 à 19 de março de 2019. Processo nº 12156/2014.

### **EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTE**

PORTARIA Nº 055/2015  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de Setembro de 2014 e o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2011.  
CONSIDERANDO O Decreto 87 de 12 de Setembro 2014, do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, Fundamentado no Artigo 37 Inciso IX da Constituição da República, referente à cláusula décima segunda da extinção do contrato do contrato de prestação de serviço e o Decreto Municipal nº 109 em seu artigo 14 inciso I, alínea “a” C/C cláusula 12ª do contrato de trabalho.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Rescindir a pedido o contrato do servidor IDALICIO RIBEIRO DE LIMA, matrícula 1523001, ocupante do cargo de Despachante na Empresa Pública de Transportes – EPT, nomeado através do extrato publicado no JOM, em 24 de Novembro de 2014 na Pag. 10, nº 011/2014.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 10/03/2015.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA, MARICÁ, 24 DE MARÇO DE 2015.  
Atenciosamente,  
LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
Presidente da EPT  
Mat.100.1001

Portaria EPT nº 054/2015, de 17 de março de 2015.  
O Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, em especial, o disposto no inciso XVII, do artigo 12 do Estatuto da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT, aprovado pelo Decreto nº 109, de 22/10/2014,  
Resolve:  
Art. 1º - Conceder Gratificação de Encargos Especiais – GEE aos Servidores: Rodrigo Norberto Escocard Cabral, Guarda Municipal, Matrícula 5275; Aurélio de Almeida Nobre, Guarda Municipal, Matrícula 5209 e Paulo Ribeiro da Silva, Guarda Municipal, Matrícula 6248, ora à disposição da EPT, no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento base que percebem.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.  
LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
Presidente da EPT  
Mat. 100.1001